

PORTARIA ANAC Nº 321, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e tendo em vista o deliberado na Reunião Administrativa de Diretoria realizada em 8 de novembro de 2011 e a ausência de interposição de recurso no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa **COMERCIAL TERRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.188.693/0001-86, por descumprimento contratual, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme decisão constante do Processo Administrativo nº 60800.022659/2010-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY S